



CÓPIA

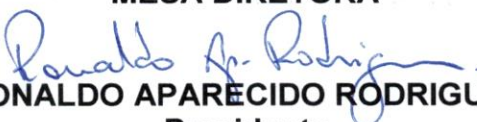
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 109 DE 2021


A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 21 de 2021, aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROTOCOLO Nº	9030 / 2021
DATA:	09/11/21 HORA: 14:42

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

Projeto de Lei do Legislativo de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 21, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), que será classificado da seguinte forma:

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01031000.2.001 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

010310001.2.002 – GENÉRICO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Propaganda e Publicidade, incluindo a Legal.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto, pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

01.01 – CORPO LEGISLATIVO

010310001.2.001 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.